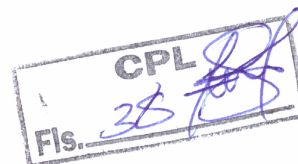




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2015

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.555.113/0001-28, com sede na AV AGUIA, QUADRA 27 CASA 20, representado por PEDRO DA SILVA FONTES, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro o Senhor: **AMIRALDO PEREIRA AMORIM**, portador do CPF: 533.898.751-15, residente e domiciliado neste Município, denominado **CONTRATADO**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 31/2015 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Art. 57, § 1º Inciso II da Lei Federal 8.666/93 – aditivo de duração de contrato referente a Dispensa nº 64/2015, **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MORADIA DOS PROFESSORES DO SOMME NA VILA VITÓRIA DA CONQUISTA**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

40.15. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12. EDUCAÇÃO

122. ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.031 . APOIO AO ENSINO MÉDIO E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR.

3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

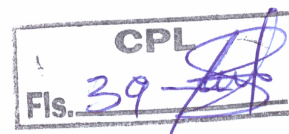
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIRGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **01 de janeiro o de 2016** extinguindo-se em **31 de dezembro de 2016**.

Amiraldo Pereira Amorim



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



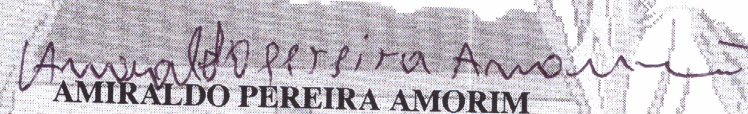
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

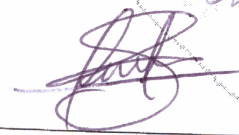
NOVO REPARTIMENTO-PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2015


Pedro da Silva Fontes
Sec. Mun. de Educação
Port. nº 0013/2015
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 09.555.113/0001-28
CONTRATANTE


AMIRALDO PEREIRA AMORIM
CPF: 533.898.751-15
CONTRATADO

Testemunhas:

1. 
832.900.792-87

2. 
028 747 652-95